



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 325 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 178 de 06 de junho de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0004806/2023-20, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 14/10/2024 a 19/12/2024 e de 7/1/2025 a 29/1/2025, à servidora NATHALIA BRIGIDA GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.328, referente ao 3º quinquênio (10/11/2018 a 08/11/2023).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria CNMP-SG Nº 266, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público